



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2013 • Ano I • Nº 64

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº 225, de 14 de Maio de 2013** - Altera a Portaria Municipal nº 037, de 03 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Amargosa durante o exercício de 2013 e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE MAIO DE 2013.

*“Altera a Portaria Municipal nº 037, de 03 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de **Amargosa** durante o exercício de 2013 e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amargosa que passa a ter os seguintes membros:

I – Membros Efetivos

- a) Carla Souza Oliveira – CPF nº 825. 874. 425-91;
- b) Celso Ribeiro França – CPF 088.602.205-30;
- c) Leandro Leal da Anunciação – CPF nº 024. 866. 145-08.

II – Membros Suplentes

- a) Silas Augusto Santos Moura – CPF nº 034. 099. 945 -48;
- b) Leila Reis Sampaio – CPF nº 030.025.315-02;
- c) Renata Sales dos Reis – CPF 816.271.305-00.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, a Presidente da Comissão Permanente servirá como Pregoeira e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio:

- a) Carla Souza Oliveira – CPF nº 825. 874. 425-91 - Pregoeira;
- b) Celso Ribeiro França – CPF 088.602.205-30 – Equipe de Apoio;
- c) Leandro Leal da Anunciação – CPF nº 024. 866. 145-08 – Equipe de Apoio.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Parágrafo Único – Nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, realizados por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, conforme disposto no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 354, de 14 de novembro de 2006, a autoridade competente do órgão promotor da licitação será o Secretário Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, salvo nas hipóteses daquelas Secretarias que possuam fundo especial, casos em que os respectivos titulares exercerão este mister.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 14 de maio de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência
autonomia
Modernidade



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4+59PDZQ96V3AZVHUSMNIG

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL